

Wenceslau Brás **Paraná - PR**

Histórico

No ano de 1915, Joaquim Miranda, que se dedicava à agricultura, fixou residência a 21 quilômetros da sede de São José da Boa Vista, sendo o primeiro morador.

Nesse mesmo ano, com a aproximação do traçado da ferrovia denominada “Ramal do Paranapanema”, naquele mesmo local, iria situar-se o quilômetro 70 do referido Ramal e que seria sede de um acampamento de serviços de construção ferroviária.

A notícia desse evento atraiu novos moradores. Os primeiros a chegarem foram: Jorge Merége Chuery, Afonso Ribas e Felipe Miguel de Carvalho.

Em 28 de julho de 1917, pela Lei Municipal nº 108 procedeu-se a demarcação do novo Patrimônio, que, pela mesma Lei, foi denominado Novo Horizonte.

Mais tarde a povoação mudou o nome para Wenceslau Braz, em homenagem ao grande estadista brasileiro, que, quando investido no cargo de Presidente da República, mandou abrir a Estrada de ferro.

Gentílico: brazense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Brazópolis, pela lei n.º 1980, de 05-04-1920, subordinado ao município de Tomazina.

No quadro do recenseamento geral de 1-IX-1920, o distrito de Brazópolis figura no município de Tomazina.

Pela lei estadual n.º 2645, de 10-04-1929, o distrito de Brazópolis passou a denominar-se Wenceslau Brás.

Pelo decreto-lei estadual n.º 704, de 16-03-1934, o distrito de Wenceslau Brás deixa de pertencer ao município de Tomazina, sendo anexado ao município de São José da Boa Vista.

Elevado à categoria de município de Wenceslau Brás, pela lei n.º 21, de 17-10-1935, transfere da sede de São José da Boa Vista para a localidade de Wenceslau Brás, desmembrado de Tomazina. Constituído de 2 distritos: Wenceslau Brás e São José da Boa Vista. Instalado em 26-11-1935.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 3 distritos: Wenceslau Brás, São José da Boa Vista e Santana do Itararé.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Wenceslau Brás, Santana do Itararé e São José da Boa Vista.

Pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, desmembra do município de Wenceslau Brás o distrito de São José da Boa Vista. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual n.º 4338, de 25-01-1961, desmembra do município de Wenceslau Brás o distrito de Santana do Itararé.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1995, o município aparece grafado Wenceslau Brás.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.